

MENSAGEM Nº 02/2026

Floresta/PE, 5 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente,
Gilberto Quirino de Sá
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Floresta/PE

Temos a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), nos termos do § 9º do art. 198 da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 120, de 06 de maio de 2022.

Cumpre destacar a relevância da presente regulamentação, a qual se mostra imprescindível para assegurar a efetivação dos direitos dos referidos servidores públicos do Município de Floresta/PE, em consonância com o ordenamento constitucional vigente.

Dessa forma, solicitamos aos ilustres Edis que apreciem o Projeto de Lei anexo e deliberem por sua aprovação, por se tratar de matéria de inequívoco interesse dos servidores municipais.

Atenciosamente,

ROSANGELA DE MOURA MANICOBÁ NOVAES
FERRAZ:19329318487
ROSANGELA DE MOURA MANICOBÁ NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA MANICOBÁ
NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2026.02.09 12:40:56 -03'00'



Ao Excelentíssimo Senhor
Gilberto Quirino de Sá
M.D Presidente da Câmara Municipal de Floresta/PE



Rua José Tiburtino Novaes, nº 17 – Centro
CEP: 56.400-000 – Floresta – Pernambuco
CNPJ: 10.965.708/0001-30



Fone: (87) 3877-1509



E-mail: sec.saudefloresta@gmail.com

**Encaminhamento a Comissão
de Finanças e Orçamento**

Em: 11 / 02 / 2026

[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 04 /2026.

EMENTA: Fixa o piso salarial de Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias nos termos do § 9º, do art. 198 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº 120, de 06 de maio de 2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições garantidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica reajustado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias ACE) desta Municipalidade em R\$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais), em obediência ao disposto no § 9º, do art. 198 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº 120, de 06 de maio de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por recursos financeiros repassados pela União Federal, nos termos do § 9º, do art. 198 da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Floresta/PE, 5 de fevereiro de 2026.

ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA MANICOBA
NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2026.02.09 12:41:20 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Aprovado por [Assinatura]
Em 04 / 03 / 26
[Assinatura]
Presidente

